

**INDICAÇÃO Nº**

**123/2013**

A Vereadora ISABEL ALVES YOSHIDA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de prover de Pavimentação Asfáltica a Estrada Boiadeira, trecho compreendido entre o Sítio da Senhora Maria Aparecida Teles Mansarani e o Sítio do Senhor Antonio Teixeira.**

*Indica ainda*, a **regularização da numeração dos sítios compreendidos no perímetro acima citado.**

**JUSTIFICATIVA:**

Diante das constantes reivindicações dos moradores da Estrada Boiadeira, sugere-se que seja provido referido trecho de rua com o essencial pavimento asfáltico, pois este é um trecho bastante movimentado e tal benfeitoria irá garantir uma maior acessibilidade aos moradores, que por sua vez, com o período das chuvas tem mais dificuldade de tráfego.

Tendo em vista, a outra sugestão, faz-se imprescindível a regularização da numeração das residências, uma vez que já faz algum tempo, que os mesmos esperam pela regularização e até o presente momento nenhuma providencia foi tomada. Esta situação tem causado transtorno tanto aos moradores, quanto aos serviços de entrega.

As sugestões vão ao encontro com os interesses da comunidade, e esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
15 de abril de 2013

*Yoshida*

**ISABEL ALVES YOSHIDA**  
**Vereadora PSDB**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

19 ABR. 2013

*g* PROT. Nº 202

**PROTOCOLO**